

DECRETO N.º 39.562, DE 13/04/2021.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO N.º 39.399, DE 08/03/2021, QUE DESIGNA REPRESENTANTES EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto n.º 39.399, DE 08/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do COMSABA, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal Extraordinária de Ações Estratégicas - SEMAE, na seguinte composição:

Presidência	
Titular	Marcos Antonio Bragatto
Suplente	Amadeu Zonzini Wetler
Secretária Executiva	
Titular	Maria da Glória Mayer Coutinho
Suplente	Dorgineia Ribeiro Crivilin”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 13 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal